



DECRETO Nº 8.605, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

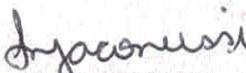
I - presidente: RONALDO TONOBORN;

II - membros:

- a) AILSON MARTINS DE LIMA – titular;
- b) ADOLFO LOPEZ ALONSO – titular;
- c) TIAGO GARCIA DE MACEDO – suplente;
- d) JORGE PAULO AUGUSTO – suplente;
- e) NILMAR RODRIGUES DA GAMA – suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de novembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


CARLOS EDUARDO CARNEIRO
Secretário de Transportes